



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N° 068/2022

Designa os membros da COPEL e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo, 51 da Lei Federal n° 8.666/93 alterada posteriormente e no Decreto n° 02/2005, de 05 de janeiro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - A Comissão Permanente de Licitações -COPEL, criada pelo Decreto n° 02/2005 e alterada posteriormente passará a ser integrada, a partir desta data, pelos seguintes servidores, todos titulares de empregos efetivos desta municipalidade:

- I - Juliana da Silva dos Santos.
- II - Paulo Puglieri.
- III - Leandro Cabral.

**Art. 2°** - A presidência da COPEL, será exercida pelo primeiro designado, e, na falta deste, pelo segundo.

**Art. 3°** - Os servidores abaixo identificados, também titulares de empregos efetivos, ficam nomeados para atender como suplentes, a ausência de seus titulares:

- I - Adriano Donizeti Rosa,
- II - Valéria Ap. Pugliero Argentão,
- III - Célia Maria Belezi Flória.

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de fevereiro de 2022.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

  
Registrada e publicada na data supra e no Jornal Gazeta palmeirense em 11/02/2022  
Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete